

## INFORMATIVO SEI

### Comentários

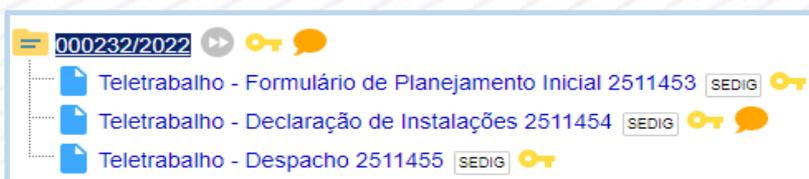
Edição n. 5

#### COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES NO PROCESSO

Uma novidade do SEI 4.0 é o recurso destinado à inclusão de **Comentários** em processos e/ou documentos. Os **Comentários** não fazem parte da instrução processual, mas poderão ser visualizados por todas as unidades que tiverem acesso ao processo.

Ao incluir um **Comentário**, o ícone  aparecerá ao lado do número do documento e/ou processo, conforme o caso.

É possível a inclusão de vários **Comentários** no processo ou no documento, seja por usuários da unidade geradora, seja por usuários de outras unidades em que o processo tenha tramitado.



#### CARACTERÍSTICAS

- O **Comentário** incluído em documento interno só poderá ser visualizado por outras unidades caso o documento esteja assinado.
- A visualização dos **Comentários** está diretamente relacionada ao nível de acesso do processo/documento.
- Quando ocorrer a exclusão de todos os **Comentários**, além de o ícone **Visualizar Comentários** desaparecer, não haverá mais indícios dos **Comentários** registrados, nem mesmo no andamento do processo.
- Os **Comentários** só poderão ser alterados ou excluídos pela unidade que os inseriu.

Comentários						
Ver somente do processo						
Lista de Comentários (3 registros):						
Data	Protocolo	Tipo	Unidade	Usuário	Ações	
09/08/2022 14:24:52	000232/2022	Concessão - solicitação de teletrabalho	SEDIG			
teste processo comentário 3						

Conheça melhor o recurso **Comentários**! Ele poderá facilitar seu trabalho no dia a dia. Há mais informações sobre como utilizá-lo no [vídeo tutorial](#) e no [Guia Prático do Usuário do SEI](#).

Na página [Sobre o SEI](#), disponível na intranet, há ainda outros materiais instrucionais, que poderão auxiliá-lo no uso dos novos recursos do SEI 4.0.

Em caso de dúvidas, a equipe da Seção de Documentos Digitais (SEDIG) está à sua disposição por meio do e-mail [sei@stj.jus.br](mailto:sei@stj.jus.br).

